

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 41 de 22 de julho de 2021  
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO  
MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das  
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17  
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei 2.776 de 1º de Julho  
de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$341.671,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4190.0000 3.3.90.93.00 341.671,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do  
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 27 83  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0103.4120.0000 3.3.90.39.00 -341.671,00 GABINETE  
DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 22 de julho de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR  
IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal